



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De Acordo

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, e considerando a abertura do Credenciamento Nº 003/2024, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2024 – Processo Administrativo Nº 109/2024, para credenciamento de profissionais ou empresas médicas para a prestação continuada dos serviços de médicos plantonistas, especialistas e médicos da Estratégia Saúde da Família – ESF, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Pains-MG, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, em favor da seguinte empresa:

Empresa credenciada: VITORIA AP. DE SOUZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA			
Logradouro: RUA DO CONTORNO		Nº1008	Compl:
Cep: 35.582-000	Bairro: CENTRO	Município: PAINS	UF:MG
ITENS:	03 – Atendimento Clínico na Estratégia Saúde da Família – ESF	R\$15.000,00 (quinze mil reais)	

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura dos competentes contratos.

Pains – MG, 07 de março de 2025

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615
615

Assinado de forma digital
por ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
Dados: 2025.03.07 16:27:20
-03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal

